

# **REGULAMENTO DE VISITAS DE ESTUDO**

**ÁGUAS DE SANTARÉM**



EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A.

A.S.

## **PREÂMBULO**

As visitas de estudo devem potenciar o conhecimento pela observação de métodos, técnicas e tecnologia em contexto real, em mútua articulação das funções desenvolvidas na Empresa e dos conteúdos de aprendizagem dos alunos.



EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A.

### **COMO REQUISITAR UMA VISITA DE ESTUDO**

1 – Preencher impresso próprio para o efeito, disponível no site e nos serviços de atendimento ao público da empresa.

2 – Fazer chegar o pedido por qualquer via de comunicação ao Gabinete da Qualidade (carta, email ou fax).

### **ANTECEDÊNCIA DE MARCAÇÕES**

Todas as visitas de estudo devem ser requisitadas, no mínimo, com um mês de antecedência.

### **NORMAS DE SEGURANÇA**

1 - O responsável pelo grupo visitante deve assinar termo de responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança que lhe devem ser facultadas pela empresa, com a aceitação da visita.

2 – Cabe ao estabelecimento de ensino, promover seguro contra eventuais acidentes ou incidentes que possam ocorrer durante a visita.

### **CONFIRMAÇÃO DA VISITA**

A empresa deve responder à solicitação no prazo máximo de 15 dias após a recepção do pedido.



EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM – EM, S.A.

A.S.

Cabe à empresa Águas de Santarém, decidir sobre a aceitação ou não da visita de acordo com a disponibilidade laboral, apenas podendo ocorrer caso não prejudique a qualidade do serviço que queremos prestar.

Por motivos de força maior as visitas de estudo poderão ser canceladas depois de confirmadas, comprometendo-se a Empresa Águas de Santarém a acordar novo dia para a visita em concordância com a respectiva escola

Águas de Santarém. 2012